



EM 20/08/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1030

em 20/08/2019

Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 112/2019

Proponente: Ubaldino Saraiva

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Antônio Carlos Malini
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr. Givaldo Vieira
Diretor Geral do Detran/ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, Diretor Geral do Detran/ES, os seguintes pedidos de providências:

REITERANDO O PEDIDO REALIZADO EM 02/07/2019, CONFORME SEGUE CÓPIA DO MESMO, SOLICITO VIABILIZAR URGENTEMENTE O RETORNO DO PONTO DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DO SUPERMERCADO BEM VINDO, LOCALIZADO NA RUA GUSTAVO HERTEL, NO BAIRRO SANTA RITA, HAJA VISTA QUE, A DEMARCAÇÃO FOI RETIRADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DA REFERIDA VIA, E APÓS O SEU TÉRMINO, NÃO A REFEZ; FAZENDO-SE, PORTANTO, NECESSÁRIO O RETORNO E DEMARCAÇÃO DO PONTO E INSTALAÇÃO DE PLACA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO NORMALIZAR AS ATIVIDADES DO MENCIONADO ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, até o momento nada foi realizado, visando solucionar o exposto acima, e considerando ser de suma relevância para o referido estabelecimento comercial o retorno desse ponto de carregamento e descarregamento, objetivando melhor andamento dos seus trabalhos, em especial, os inerentes ao ponto supracitado, solicito urgência no atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Ubaldino Saraiva
Vereador